



Setor Requisitante(Secretaria/Unidade/Setor/Depto.): SEMED	
Matrícula: 24991	
Telefone:	
Objeto da futura contratação:(Descrever o objeto da contratação)	
Localização de imóvel para instalação de creche.	
Valor estimado:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade,quando da finalização dos estudos descritos.	
Objeto:	
☐ Serviço não continuado	
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Material de consumo	
☐ Material permanente/equipamento	
☒ Outros : Locação de imóvel	
Forma de Contratação sugerida:	
☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021	
☐ Concorrência	
☐ Concurso	
☐ Leilão	
☐ Pregão	
☐ Diálogo Competitivo	
☒ Dispensa/Inexigibilidade	
☐ Adesão à RP de outro Órgão	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se foro caso. O motivo para locação de imóvel é aumentar oferta de vagas na rede pública de ensino. A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade.	
1. Previsão prazo contratual	Prazo de locação – 05(cinco) anos.
2. Créditos Orçamentários	Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0025 - Educação de Qualidade Atividade: 2001 - Manutenção das atividades administrativas Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiro PF
3. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	<u>Integrantes: titular e substituto:</u> Michèle Neves dos Santos – matr. 15184 Maria Caroline Maio C. De Oliveira – matr.25877 Carla Regina Maio C. Altran – matr. 26955 <u>Indicação do fiscal técnico (se for o caso):</u>





Ciente.

Para prosseguimento conforme autorização do Ordenador de Despesa acima.

Nilópolis, 17/01/24

Prefeito

De acordo.

Autorizo a abertura de processo administrativo para prosseguimento da presente contratação.

Nilópolis, 16/01/24

FLÁVIA ROCHA SARDINHA DUARTE

Vice-Prefeita/Secretária de Educação

Matrícula N.º 24.946

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nilópolis, 15/01/24

MARA REGINA SILVA MOREIRA

Matr. 24991

5

Nossa Cidade. Nosso Orgulho!



PREFEITURA
DE NILÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

